

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO (MG)
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA
Seção de Atendimento e Divulgação

ANO XIII

N. 15

03/02/2015

1) ATO N. 45, DE 2 FEVEREIRO DE 2015 – TST/GDGSET/GP – Resolve, não haverá expediente no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015. Disponibilização: DEJT 02/02/2015	2) PORTARIA N. 2 DE 30 DE JANEIRO DE 2015 – CNJ - Comunica que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015. DJe 03/02/2015
---	--



1) ATO N. 45, DE 2 FEVEREIRO DE 2015 – TST/GDGSET/GP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Não haverá expediente no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, conforme disposto no inciso III do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, e no dia 18 subsequente, quarta-feira, o expediente será das 14 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Disponibilização: **DEJT/Cad. Jud. 02/02/2015, n. 1.657, p. 3**



2) PORTARIA N. 2 DE 30 DE JANEIRO DE 2015 – CNJ

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, em virtude do disposto no inciso III do artigo 62 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para 18 de fevereiro de 2015, com expediente das 14 às 19 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Fabrício Bittencourt da Cruz

DJe 03/02/2015, n. 21, p. 3



Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Chefe da Seção de Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

Economizar água e energia é URGENTE!